



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

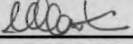
1 Às dezessete horas do dia cinco de agosto do ano de mil novecentos e
 2 noventa e sete (05.08.97), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
 4 Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio;
 5 Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro
 6 Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Ivonaldo
 7 Pereira de Miranda; Jurista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra; e o
 8 Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
 9 comigo, Inês Martins, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão.
 10 Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente passou à
 11 leitura do seguinte expediente: TELEX-CIRCULAR Nº 71/SS,
 12 comunicando que o TSE, em Sessão de 24.06.97, deferiu alteração da
 13 data de transmissão do programa-político partidário do PMN, do dia
 14 11.09 para o dia 02.10.97. DESPACHO: "Lido em Sessão. Ciente.
 15 Anote-se. Comunique-se."; TELEX-CIRCULAR Nº 72/SS,
 16 comunicando que o TSE, em Sessão de 24.06.97, deferiu alteração da
 17 data de transmissão do programa político-partidário do PT, do dia 02.10
 18 para o dia 11.09.97. Deferiu, também, a antecipação das inserções a
 19 nível nacional, do período de 23 a 30.09, para o período de 06 a
 20 13.07.97. DESPACHO: "Lido em Sessão. Ciente. Anote-se. Comunique-
 21 se."; TELEX-CIRCULAR Nº 79/SS, comunicando que o TSE, em
 22 Sessão de 26.06.97, indeferiu o pedido de registro do Partido Democrata
 23 Trabalhista do Brasil - PDT do B. DESPACHO: "Lido em Sessão.
 24 Ciente. Anote-se. Comunique-se."; MENSAGEM FAX Nº 2695/97-SJ,
 25 comunicando que o TSE negou seguimento ao Agravo de Instrumento nº
 26 756/97-TSE (Proc. nº 1174/97-TRE). DESPACHO: "Lido em Sessão.
 27 Ciente. Anote-se. Comunique-se."; MENSAGEM FAX Nº 2634/97-SJ,
 28 comunicando que o TSE negou seguimento e determinou o
 29 arquivamento do Agravo de Instrumento nº 898/95-TSE (Proc. nº
 30 1061/95-TRE). DESPACHO: "Ciente. Lido em Sessão. Anote-se.
 31 Comunique-se". Em seguida, o Des. Presidente comunicou que
 32 designou, ad referendum do Tribunal, os seguintes Juízes para
 33 substituírem os titulares, por motivo de férias, no mês de Julho/97: Dr.
 34 Ruy Trezena Patú Júnior, para a 7ª Zona, Recife; Dr. Sérgio Marinho
 35 Falcão, para a 8ª Zona, Recife; Dr. Abelardo Tadeu da Silva Santos, para
 36 a 12ª Zona, Paulista; Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, para a 15ª

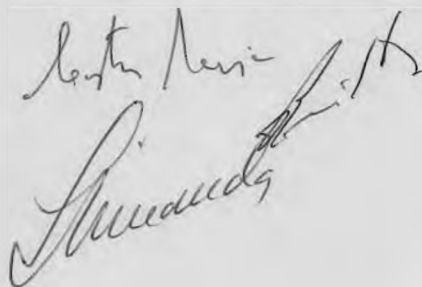
37 Zona, Cabo; Dr. Saulo Sebastião de Oliveira Freire, para a 16ª Zona,
 38 Ipojuca; Dr. Dario Rodrigues Leite de Oliveira, para a 22ª Zona,
 39 Sirinhaém; Dra. Karina Pinheiro D'Almeida Lins, para a 24ª Zona,
 40 Limoeiro; Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, para a 25ª Zona,
 41 Goiana; Dr. Damião Severiano de Sousa, para a 30ª Zona, Gravatá; Dr.
 42 Rafael José de Menezes, para a 33ª Zona, Bom Jardim; Dr. Sílvio
 43 Romero Beltrão, para a 35ª Zona, Bezerros; Dr. Ivon Vieira Lopes, para
 44 a 36ª Zona, Timbaúba; Dr. Marcos Antônio Nery de Azevedo, para a 41ª
 45 Zona, Caruaru; Dr. Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto, para a 44ª
 46 Zona, São Caetano; Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, para a 45ª Zona,
 47 Belo Jardim; Dr. Agnaldo Esteves da Silveira Filho, para a 59ª Zona,
 48 Correntes; Dr. João Alberto Magalhães de Siqueira, para a 86ª Zona,
 49 Agrestina; Dr. Arnóbio Amorim Araújo, para a 87ª Zona, Angelim; Dra.
 50 Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas, para a 116ª Zona, São João; Dr.
 51 Sérgio Azevedo de Oliveira, para a 126ª Zona, Cumaru; Dr. Adriano
 52 Mariano de Oliveira, para a 132ª Zona, Camocim de São Félix; e o Dr.
 53 Roberto Carneiro Pedrosa, para a 135ª Zona, Feira Nova. O Tribunal,
 54 unanimemente, referendou as designações. Posteriormente, o Des.
 55 Presidente propôs a designação dos seguintes juízes para substituírem os
 56 titulares, por motivo de férias, no mês de agosto: Dr. Adriano Mariano
 57 de Oliveira, para a 132ª Zona, Camocim de São Félix; Dra. Eliane Ferraz
 58 Guimarães Novaes, para a 20ª Zona, Carpina; Dr. Marcos Antônio Nery
 59 de Azevedo, para a 105ª Zona, Caruaru; Dra. Mariza Silva Borges, para a
 60 125ª Zona, Condado, também para o mês de setembro; Dra. Jucineide
 61 Freitas de Albuquerque, para a 124ª Zona, Jurema; Dra. Clara Maria de
 62 Lima Callado, para a 10ª Zona, Olinda; Dra. Maria Thereza Paes de Sá
 63 Machado, para a 117ª Zona, Olinda; Dr. José Ivo de Paula Guimarães,
 64 para a 2ª Zona, Recife; Dr. Fernando Barbosa Pinto, para a 6ª Zona,
 65 Recife; e o Dr. Auziênio de Carvalho Cavalcanti, para a 40ª Zona, São
 66 Joaquim do Monte. A Corte, unanimemente, homologou as indicações.
 67 Dando seqüência, o Des. Presidente relatou os seguintes processos da
 68 Classe I, Feito Administrativo, em que os Juízes Eleitorais solicitam a
 69 prorrogação do prazo de permanência de Auxiliares de Cartório:
 70 PROCESSO N° 8578/97, da 54ª Zona, Brejo da Madre de Deus, Maria
 71 de Fátima dos Santos; PROCESSO N° 8579/97, da 115ª Zona,
 72 Cachoeirinha, Maria Auxiliadora Justino. DECISÃO NOS
 73 PROCESSOS ACIMA: “Unanimemente, deferida a permanência por
 74 mais um ano”. Posteriormente, o Des. Presidente fez a leitura da pauta e
 75 passou a palavra ao JUIZ IVONALDO MIRANDA, que solicitou o
 76 adiamento do julgamento do Processo n° 4623/96, Classe VI, Recurso
 77 Eleitoral Ordinário e relatou PROCESSO N° 1146/96, Classe XVII,
 78 Diversos, da 75ª Zona, Salgueiro, em que Orlando Parente da Cruz
 79 Alencar e Francisco Vanderlei de Sá requerem o aumento do número de
 80 vagas da Câmara Municipal de Salgueiro, de 12 para 15 vereadores.
 81 DECISÃO: “Unanimemente, extinguiu-se o processo sem julgamento do

Miranda

[Assinatura]

[Assinatura]

82 mérito". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para
83 constar, eu , Diretora Geral da Secretaria, mandei
84 lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Leticia Maria Almeida

